DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01, de 14 de dezembro de 2023.

Fixa os subsídios dos agentes políticos do Legislativo de Piacatu para a 18ª Legislatura (2025-2028), e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU,** Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º Fica fixado, para a Legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, os subsídios dos agentes políticos do Legislativo de Piacatu, na seguinte forma:

I – Ao **Presidente da Câmara Municipal** o valor de **R$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais);

II – Aos **Vereadores da Câmara Municipal** o valor de **R$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais);

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas nas leis orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piacatu "*Vereador Prof.º Juraci de Almeida*", 14 de dezembro de 2023.

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA
Presidente

EDSON ROBERTO MAINHANI	***REGINALDO DE LIRA***
1º Secretário	***2º Secretário***

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges
Diretor Legislativo/Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....

RESOLUÇÃO Nº 02, de 14 de dezembro de 2023.

Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Piacatu para o ano de 2024.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU**, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, e ela sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piacatu, referentes ao ano de 2024, nos termos do *caput* e parágrafos do artigo 51, do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Rovilde Antonio Gregio, em 14 de dezembro de 2023.

EDSON ROBERTO MAINHANI	**REGINALDO DE LIRA**
1º Secretário	2º Secretário

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA
Presidente

ANEXO ÚNICO da Resolução nº 02/2023.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023

Dias em que serão realizadas as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Piacatu no exercício de 2024, todas com início previsto para as 20h, havendo 15min de tolerância.

MÊS	DIAS DE REUNIÃO*	
JANEIRO	1º a 31: RECESSO	
FEVEREIRO	08	22
MARÇO	07	21
ABRIL	11	25
MAIO	09	23
JUNHO	06	20
JULHO	11	17 a 31: RECESSO
AGOSTO	08	22
SETEMBRO	05	26
OUTUBRO	10	24
NOVEMBRO	07	21
DEZEMBRO	12	17 a 31: RECESSO

*** Todas as datas programadas são quintas-feiras.**

Plenário Rovilde Antonio Gregio, em 14 de dezembro de 2023.

EDSON ROBERTO MAINHANI	**REGINALDO DE LIRA**
1º Secretário	2º Secretário

CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA
Presidente

.....